



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 21 /2006

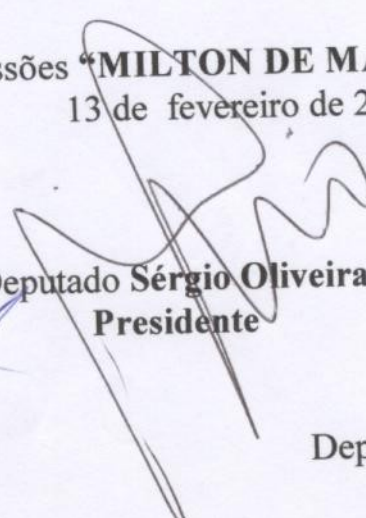
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.


RESOLVE :

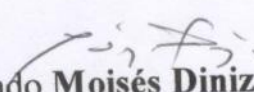
Art. 1º NOMEAR, na forma que preceitua a Lei nº 1.566, de 4 de junho de 2004, a servidora **Ircy de Albuquerque Figueiredo**, pertencente a categoria funcional de Auxiliar Legislativo, CL. “C” CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para exercer o cargo de Serviço de Distribuição de Correspondência, FG- 01, na Coordenadoria de Serviços Gerais, a partir de 3 de março do corrente ano.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir desta data.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
13 de fevereiro de 2006


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário